

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2007 (Dos Srs. Luiz Carlos Hauly e Eduardo Sciarra)

Requer a realização de audiência pública para discutir as atividades comerciais na tríplice fronteira em Foz do Iguaçu com o convite do Secretário da Receita Federal do Brasil, do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, de representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e do ex-presidente da Associação Comercial de Foz de Iguaçu, Sr. Fouad Fakih.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para discutir as atividades comerciais na tríplice fronteira em Foz do Iguaçu com o convite ao Secretário da Receita Federal do Brasil, do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, de representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, do ex-presidente da Associação Comercial de Foz de Iguaçu, Sr. Fouad Fakih.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância que se discuta uma alternativa para a questão comercial em Foz de Iguaçu, no Paraná, que congrega as fronteiras do Brasil, Paraguai e Argentina.

Em virtude do largo intercâmbio comercial e a necessidade de uma regulamentação específica, que impeça o contrabando e o descaminho, é

necessário criar condições para se debater essa questão, sobretudo face aos seus reflexos nas condições de vida da população local.

Diante da iniciativa de alterar-se a legislação de compras na fronteira com o Paraguai, bem como o valor autorizado para os chamados “micro-importadores” que teriam cotas específicas para utilizarem a cada mês.

Como há relação com as fronteiras da Colômbia, do Paraguai, da Bolívia, da Güiana, da Venezuela, do Peru, da Argentina e do Uruguai, com outros municípios brasileiros, há que se iniciar o debate por Foz do Iguaçu (PR).

Neste sentido, merece ser esclarecida a presente reunião em audiência pública, nos termos do art. 256 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, podendo ser realizada na cidade de Foz do Iguaçu (PR).

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2007.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)**

**Deputado EDUARDO SCIARRA
(DEM-PR)**